REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTÊVÃO



PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

Aviso nº 33

Aviso de Abertura do Processo Eleitoral para os representantes dos alunos ao CONSELHO GERAL 2020 / 2021

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola. Tal órgão assegura, no seu seio, a participação e a representação da Comunidade Educativa.

Os representantes dos alunos candidatam-se em listas compostas por dois efetivos e dois suplentes, podendo concorrer qualquer aluno do ensino secundário desde que maior de 16 anos. Um dos alunos é do ensino profissional e o outro do ensino regular, ambos do ensino secundário.

Dá-se conhecimento à **comunidade educativa da abertura do processo eleitoral** no Agrupamento de Escolas José Estêvão, nos termos dos Artº14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e no n.º 1 do art.º 62º do Decreto — Lei nº 137/ 2012, de 2 de julho, para representantes dos alunos.

Com base na legislação acima referida foi elaborado o regulamento eleitoral, aprovado a 12 de novembro de 2020, que se afixa juntamente e que irá regular este processo. Este decorrerá de acordo com o calendário que também será afixado.

O processo eleitoral rege-se, ainda, pelas informações - regras práticas - que acompanham as respetivas convocatórias.

AEJE, 13 de novembro de 2020 A Presidente do Conselho Geral,

Maria Júlia Vieira Casal